Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.435, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

dá denominação de José Maria Luciano a Rua do Loteamento Chácara São Domingos.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de novembro de 1993, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Cido Espanha e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua localizada no Loteamento Chácara São Domingos, na 3ª gleba da 4ª etapa, situada entre as Quadras 63 e 70, e as Ruas Américo Assolini e Américo Alves, passa a ser denominada: **Rua José Maria Luciano.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. JEFERSON LUIZ DE FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica